



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
0004/2025**

Manifestação de Interesse de Contratação Direta Processo administrativo nº 2729/2024. O Município de Trajano de Moraes-RJ, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, §3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo por e-mail, entre os dias 03/02/2025 ao dia 06/02/2025 às 23:59h, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para a usuária Nathalia Knightis Marques Coelho em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, serão solicitados do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: <https://trajano.plugtecnologia.com.br/exibir/6/0/1/compras-e-licitacoes>. O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Trajano de Moraes - RJ, 31 de Janeiro de 2025.

GABRIELA DE AZEVEDO BARCELOS
Agente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025**

Objeto: Eventual contratação de empresa para locação, serviços de sonorização, trio elétrico, eletricitista, geradores e iluminação para atender a secretaria municipal de indústria, comércio e turismo.

Modo de disputa: aberto

Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

Recebimento das propostas: dia 17/02/2025 às 10:00 horas. Retirada do Edital: Poderá ser feita no Núcleo de Licitação, localizado à Praça Waldemar Magalhães, nº 01, Centro – Trajano de Moraes RJ, pelo sítio eletrônico

www.trajanodemoraes.rj.gov.br, portal da transparência ou <http://www.comprasnet.gov.br>,

Informações: Horário de atendimento: 10:00 às 16:00 horas

Trajano de Moraes, 31 de janeiro de 2025.

MANUELA GENUNCIO DE MORAES
Agente de Contratação
Pregoeiro
Matr. 4429
Portaria 026/2025



PORTARIA Nº. 208/2025

Admite servidor cedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR o(a) servidor(a) efetivo(a) Sr(a) **JOSIAS ALMEIDA FERRAZ** – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 150, com ônus para o Poder Executivo, a partir de 01 de janeiro de 2025, cedido pelo Poder Legislativo deste município, através da Portaria nº. 011/2025.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 27 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 209/2025

Admite servidor cedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR o(a) servidor(a) efetivo(a) Sr(a) **JOANA GOMES FERNANDES** – Técnica de Enfermagem, matrícula nº. 002247, com ônus para este Município, a partir de 16 de janeiro de 2025, cedida pelo município de Cordeiro, através da Portaria nº. 255/2025.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 16 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 31 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 210/2025

Admite servidor cedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR o(a) servidor(a) efetivo(a) Sr(a) **VANESSA DA SILVA** – Cuidadora, matrícula nº. 4626369, com ônus para este Município, a partir de 02 de janeiro de 2025, cedida pelo município de Conceição Macabú, através da Portaria nº. 089/2025.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 31 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 211/2025

Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) **DANILO DA SILVA RAMALHO**, no cargo em comissão de Ouvidor Geral do Município, Símbolo **DCA-09**, da Secretaria Municipal de Transparência e Comunicação Social, com amparo na Lei Municipal nº. 1249 de 26 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 31 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito



PORTARIA Nº. 212/2025

Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) **MARILANE DE REZENDE HESPANHOL LIMA**, no cargo em comissão de Subsecretária Municipal, Símbolo **POL-05**, da Secretaria Municipal de Administração e Reestruturação, com amparo na Lei Municipal nº. 1274 de 27 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 31 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 213/2025

Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) **PAULO ROBERTO TEIXEIRA MERCES JUNIOR**, no cargo em comissão de Diretor da Divisão de Segurança, Símbolo **DCA-01**, da Secretaria Municipal de Administração e Reestruturação, com amparo na Lei Municipal nº. 628 de 27 de abril de 2006, alterada pela Lei Municipal nº. 1245 de 25 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 31 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 214/2025

Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) **TIAGO DIAS PEDRO**, no cargo em comissão de Diretor da Divisão Administrativa da Coord. de Pessoal, Símbolo **DCA-01**, da Secretaria Municipal de Administração e Reestruturação, com amparo na Lei Municipal nº. 628 de 27 de abril de 2006, alterada pela Lei Municipal nº. 1245 de 25 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 31 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 215/2025

Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) **JAYME BATALINI CAETANO**, no cargo em comissão de Gerente M. de Convênios Federais e Estaduais, Símbolo **DCA-04**, da Secretaria Municipal de Administração e Reestruturação, com amparo na Lei Municipal nº. 1085 de 27 de junho de 2018, alterada pela Lei Municipal nº. 1245 de 25 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 20 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 31 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito



PORTARIA Nº. 216/2025

Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) **CELSO RIBEIRO DA SILVA**, no cargo em comissão de Chefe do Setor do Cemitério de São Francisco de Paula, Símbolo **DCA-01**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com amparo na Lei Municipal nº. 628 de 27 de abril de 2006, alterada pela Lei Municipal nº. 1245 de 25 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 31 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito

PORTARIA Nº. 217/2025

Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) **ROGERIA ROSA DA SILVA**, no cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete, Símbolo **DCA-10**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com amparo na Lei Municipal nº. 1098 de 27 de novembro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº. 1245 de 25 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 31 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito

PORTARIA Nº. 218/2025

Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) **JANDERSON ALVES FERNANDES SILVA**, no cargo em comissão de Diretor da Divisão de Iluminação Pública, Símbolo **DCA-01**, da Secretaria Municipal de Obras, com amparo na Lei Municipal nº. 628 de 27 de abril de 2006, alterada pela Lei Municipal nº. 1245 de 25 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 31 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito

PORTARIA Nº. 219/2025

Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) **LEANDRO MEDEIROS GONÇALVES**, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Abastecimento de Água, Símbolo **DCA-01**, da Secretaria Municipal de Obras, com amparo na Lei Municipal nº. 628 de 27 de abril de 2006, alterada pela Lei Municipal nº. 1245 de 25 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 31 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito



PORTARIA Nº. 220/2025

Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) **CARLOS MARIO SIQUEIRA LESSA**, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Símbolo **POL-04**, com amparo na Lei Municipal nº. 628 de 27 de abril de 2006, alterada pela Lei Municipal nº. 1245 de 25 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 15 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 31 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 221/2025

Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) **PAULO JORGE LUGAO**, no cargo em comissão de Assessor de Agricultura, Símbolo **DCA-01**, da Secretaria Municipal de Agricultura, com amparo na Lei Municipal nº. 628 de 27 de abril de 2006, alterada pela Lei Municipal nº. 1245 de 25 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 15 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 31 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 222/2025

Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) **ANTONIO CARLOS HENRIQUE PEREIRA**, no cargo em comissão de Diretor da Divisão de Projetos de Agricultura, Símbolo **DCA-01**, da Secretaria Municipal de Agricultura, com amparo na Lei Municipal nº. 628 de 27 de abril de 2006, alterada pela Lei Municipal nº. 1245 de 25 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 15 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 31 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 223/2025

Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) **LUIZ BUENO**, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Administração, Símbolo **DCA-01**, da Secretaria Municipal de Agricultura, com amparo na Lei Municipal nº. 628 de 27 de abril de 2006, alterada pela Lei Municipal nº. 1245 de 25 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 31 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito



PORTARIA Nº. 224/2025

Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) **WILLIAN CASTELANI AVILA**, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Símbolo **POL-04**, com amparo na Lei Municipal nº. 628 de 27 de abril de 2006, alterada pela Lei Municipal nº. 1245 de 25 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
Trajano de Moraes, 31 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 225/2025

Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) **MAURO LEONI DE SOUZA**, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Símbolo **POL-04**, com amparo na Lei Municipal nº. 628 de 27 de abril de 2006, alterada pela Lei Municipal nº. 1245 de 25 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 03 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
Trajano de Moraes, 31 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 226/2025

Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) **TIAGO LUIZ PECLY BUENO**, no cargo em comissão de Subsecretário Municipal, Símbolo **POL-05**, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, com amparo na Lei Municipal nº. 1098 de 27 de novembro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº. 1245 de 25 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
Trajano de Moraes, 31 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 227/2025

Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) **DANIEL REZENDE FAGUNDES FILHO**, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Cultura, Símbolo **POL-04**, com amparo na Lei Municipal nº. 628 de 27 de abril de 2006, alterada pela Lei Municipal nº. 1245 de 25 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 20 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
Trajano de Moraes, 31 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 228/2025

Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) **THAIS SARTORIO PIRES**, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Informática, Símbolo **DCA-01**, da Secretaria Municipal de Saúde, com amparo na Lei Municipal nº. 628 de 27 de abril de 2006, alterada pela Lei Municipal nº. 1245 de 25 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 31 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 229/2025

Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) **MILENA CAETANO MAGALHÃES**, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Serviços de Laboratório, Símbolo **DCA-01**, da Secretaria Municipal de Saúde, com amparo na Lei Municipal nº. 628 de 27 de abril de 2006, alterada pela Lei Municipal nº. 1245 de 25 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 31 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 230/2025

Designa servidores para desempenhar a Função de Fiscal de Contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, que dispõe sobre a fiscalização dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores para desempenhar a Função de Fiscal de Contrato, conforme abaixo relacionados:

Veronica Tomaz Fagundes – matrícula nº.4178 - Secretaria M. de Adm. e Reestruturação

Evelin Gomes Campos – matrícula nº. 4755 - Secretaria M. de Fazenda e Planejamento

Leandro Pinheiro Fernandes – matrícula nº. 4811 - Secretaria M. de Fazenda e Planejamento

Sonia Regina D. Silva – mat. nº. 4342 - Secretaria Municipal de Saúde

Gioconda M^a Santos Farcha – matrícula nº. 4409 – Secretaria Municipal de Saúde

Rosangela da Silva Lourenço – matrícula nº. 4402 – Secretaria Municipal de Saúde

Vagna Neves de Oliveira – matrícula nº. 4408 – Secretaria Municipal de Saúde

Jomar Furtado – matrícula nº. 4319 – Secretaria M. de Transporte

Vanda Schuchmann – matrícula nº. 3947 – Secretaria M. de Assistência Social

Valerio Flavio Leão - matrícula nº. 4655 – Secretaria M. de Assistência Social

Emanoel Luiz Monteiro - matrícula nº. 4088 – Secretaria M. de Defesa Civil

Robson Lima dos Santos - matrícula nº. 4171 – Secretaria M. de Esporte e Lazer

Leonardo Rezende Fagundes - matrícula nº. 4016 – Secretaria M. de Educação

Luiz Carlos da Silva Caetano - matrícula nº. 4455 – Secretaria M. de Obras

Cristiano Klayn - matrícula nº. 3743 – Secretaria M. de Gestão Patrimonial

Art. 2º - Aos Fiscais de Contratos, ora designados será garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo com a devida

observância do disposto na Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021 caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II. Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V. Comunicar formalmente à unidade competente, após contratos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII. Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII. Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X. Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI. Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII. Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Aos Fiscais designados deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua designação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos,

garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º - Fica garantido aos Fiscais do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º - Esta Portaria retroagirá a 09 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 31 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 011 de 31 de Janeiro de 2025

RETOMA A GESTÃO PLENA DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO LIMONGI PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito de Trajano de Moraes, RILDO GONÇALVES NEVES, no uso de suas atribuições constitucionais, em conformidade com a [Lei Orgânica](#);

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 008/2021, o qual restaurou em favor do Município de Trajano de Moraes a posse dos bens que compunham o Hospital Francisco Limongi e promoveu intervenção temporária na Associação Hospitalar São Francisco de Paula;

CONSIDERANDO as disposições dos Decretos nº 050/2021, 002/2022, 057/2022, 143/2022, 044/2023, 002/2024 e 054/2024, os quais prorrogaram a intervenção mencionada até o último dia 31/12/2024;

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Fomento celebrado pelo Município de Trajano de Moraes junto a Associação Hospitalar São Francisco de Paula já sob a intervenção, o qual possui vigência até o dia 31/01/2025;

CONSIDERANDO a precariedade do termo em questão e a situação emergencial que fundamentaram a referida contratação;

e, finalmente, **CONSIDERANDO** a necessidade da retomada da gestão plena dos serviços de saúde prestado pelo Hospital Francisco Limongi pelo Município de Trajano de Moraes;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica prorrogada até 31 de janeiro de 2025 a vigência do Decreto Municipal nº 008, de 11 de janeiro de 2021, com efeitos retroativos a contar de 1º de Janeiro de 2025.

Parágrafo Único: A prorrogação opera-se com efeitos gerais, gerenciais e administrativos, sendo convalidados todos os atos praticados Associação Hospitalar São Francisco de Paula, sob intervenção, durante o período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º. Cessam, a partir de do dia 1º de Fevereiro de 2025, todas as competências estabelecidas e atribuídas pelo Decreto Municipal nº 008, de 11 de janeiro de 2011 à Associação Hospitalar São Francisco de Paula, no que diz respeito à gerência e administração do Hospital Francisco Limongi.

Art. 3º. Ficam mantidas todas as demais competências e obrigações estabelecidas e atribuídas pelo Decreto Municipal nº 008, de 11 de janeiro de 2011 no que diz respeito à intervenção junto à Associação Hospitalar São Francisco de Paula, especifica e exclusivamente para efeitos e prática de todos os atos necessários à Administração daquela Associação.

§1º: Ficam mantidos os poderes outorgados pelas Portarias nº 073/2025 e 074/2025, ambas de 16 de Janeiro de 2025, as quais nomearam, respectivamente, a Comissão Interventora e a Comissão Fiscalizadora da Intervenção na Associação Hospitalar São Francisco de Paula, estando as comissões autorizadas a praticarem todos os atos necessários à regular administração daquela Associação;

§2º: Fica a intervenção na Associação Hospitalar São Francisco de Paula prorrogada até o dia 31/12/2025;

§3º: A intervenção poderá ser encerrada a qualquer tempo, através de Decreto Municipal próprio;

Art. 4º. Fica retomada a gestão plena dos serviços prestados pelo Hospital Francisco Limongi pela Secretaria Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, com efeitos gerenciais e administrativos, competindo àquela Pasta a tomada de todas as decisões gerenciais e administrativas para o pleno funcionamento do Equipamento Público.

Art. 5º. O Hospital Francisco Limongi passará a ser chamado e conhecido para todos os efeitos por Hospital Municipal Francisco Limongi.

Art. 6º. Esse decreto entra em vigor no dia de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes – RJ, 31 de Janeiro de 2025

RILDO GONÇALVES NEVES
PREFEITO